



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 14 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000081/2020-38

Concórdia-SC, 21 de janeiro de 2020.

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 353 de 23/09/2019 publicada no DOU de 24/09/2019, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 2017813, a partir de **01/02/2020**, por necessidade de atuação junto ao INEP/MEC e a necessidade de emissão das passagens e diárias pelo SCDP. O período interrompido será gozado a partir de **13/07/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2020 09:50)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2445613

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2020** e o código de verificação: **e956d4abb1**